



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - FMS**

**Código CidadES Contratações: 2023.067E0500001.01.0008**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LETÍCIA DA SILVA SANTOS, nomeadas e nomeado pela portaria nº 018/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023 – Processo nº 006.492/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DESTINADA A ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO COHAB.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Saúde**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se que no momento da sessão não houveram empresas que credenciaram participantes, e segue abaixo as empresas que entregaram os envelopes para a participação do certame, porém não credenciaram representantes:

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** (CNPJ: 96.818.745/0001-31).
- **GF CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 44.945.649/0001-50); e
- **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 51.557.158/0001-06);

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a rubrica nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** entregues para sessão, e verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida foram abertos os envelopes nº. 01 – “**HABILITAÇÃO**” e rubricados todos os documentos pelos membros da comissão.

Após análise minuciosa dos documentos, tendo cumprido as exigências da documentação de habilitação disposta no Item 05 – da Habilitação, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame:

**Empresas HABILITADAS:**

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** (CNPJ: 96.818.745/0001-31).
- **GF CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 44.945.649/0001-50);



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

### Empresas INABILITADAS:

- **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 51.557.158/0001-06); pois deixou de apresentar a b) Declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, conforme item 5.1.4 "b" do edital, e também não apresentou a declaração de ciência das condições com as informações e local a licitação conforme item 5.1.4, e 14.1 "d", bem como não apresentou a vistoria prévia.

Assim sendo, tendo em vista que as empresas participantes não credenciaram representantes, a presidente informa que a publicação do presente resultado, que será efetuado no Diário oficial do Estado, além do site da PMSM, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões após a publicação do resultado.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pela credenciada.

**VÂNIA DUARTE SEIBERT**  
PRESIDENTE DA CPL

**ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE**  
MEMBRO DA CPL

**CARLA MARIA MIOTTO GAIA**  
MEMBRO DA CPL

**DARLENE GOMES DOS SANTOS**  
MEMBRO DA CPL

**JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO**  
MEMBRO DA CPL

**LETÍCIA DA SILVA SANTOS**  
MEMBRO DA CPL